

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2002 (Do Sr. Pinheiro Landim)

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias envie Indicação ao Poder Executivo, relativa a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo o imediato envio da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes para análise do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado **PINHEIRO LANDIM**
(PMDB-CE)